



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recursos Naturais

(Um impulsionador do desenvolvimento social e económico da nossa
Pátria Amada)

Abril de 2014

1. Introdução

Com elevada honra, dirigimo-nos a todos os presentes nesta V Sessão da Assembleia Parlamentar da CPLP, apresentando, em nome da Assembleia da República de Moçambique e do Povo que representamos, as nossas calorosas saudações.

Saudamos os Povos da CPLP, a nossa razão de ser, pelo seu contínuo empenho na luta pela erradicação da pobreza, na consolidação da nossa unidade, pela promoção e manutenção da paz e pelo aprofundamento da democracia nos nossos Países.

A Sua Excelência **Fernando da Piedade Dias dos Santos**, Presidente da Assembleia Nacional de Angola e desta Assembleia Parlamentar da CPLP, saudamo-lo pela sua entrega e dedicação ao serviço da nossa Comunidade.

Uma saudação especial endereçamos à Assembleia Nacional de Timor-Leste e por intermédio desta ao Povo deste País acolhedor e hospitaleiro, pelo carinho que nos dispensam desde a nossa chegada. O qual dizemos kanimambo, assante sana, obrigado irmãos timorenses.

2. Aspectos de Moçambique para o conhecimento da Comunidade

Permitam-nos que antes de entrarmos na matéria que nos propusemos apresentar, partilhar com vossas Excelências, alguns aspectos de Moçambique, a nossa pérola do Indico.

Há alguns meses, o nosso País, concretamente em algumas zonas localizadas das Províncias de Inhambane, Sofala e Nampula, foi assolado por instabilidade política militar, ameaçando assim a paz e a estabilidade do País.

O Povo moçambicano, tem no diálogo o instrumento fundamental para cultivar os valores de cidadania, de convivência pacífica, de respeito pela diferença, solidariedade, civismo e ética social.

É imbuído desse espírito dialogante, que o Governo de Moçambique está a dialogar com a Renamo, no melhor interesse dos moçambicanos.

A Constituição da República de Moçambique, preconiza direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. O povo exerce o poder político através do sufrágio universal, os partidos expressam o pluralismo político, concorrem para a formação e manifestação da vontade popular e são instrumento fundamental para a participação democrática dos cidadãos na governação do país.

É nesse contexto, que em Moçambique tiveram lugar nos finais do ano passado as IV eleições autárquicas e no dia 15 de Outubro do presente ano, terão lugar as quintas eleições gerais, para a eleição do Presidente da República, dos Deputados da Assembleia da República e das Assembleias Provinciais. Até finais de Abril decorre o recenseamento eleitoral e todos os preparativos para a realização de eleições livres, justas e transparentes.

A Assembleia da República aprovou por consenso a revisão da legislação eleitoral, tendo como base os resultados do diálogo em curso entre o Governo e a Renamo.

Ao procedermos a revisão e ao aprovarmos por consenso a legislação eleitoral, fizemo-lo em nome da Paz. A Paz é um valor nobre, um recurso precioso e um vector para alcançarmos os objectivos que almejamos como moçambicanos, o desenvolvimento.

Por isso, asseguramos a todos que continuaremos a privilegiar o diálogo como forma de ultrapassar quaisquer divergências no seio da família moçambicana, mesmo no que concerne ao processo da gestão dos recursos naturais.

3. Recursos Naturais

É com particular honra que nos dirigimos a esta Magna Assembleia para, apresentarmos o tema: RECURSOS NATURAIS, um tema que em nossa opinião é de actualidade uma vez que os nossos países têm sido alvo de grandes descobertas e início de exploração de recursos, daí, a relevância do aprimoramento do processo da redistribuição dos rendimentos obtidos destes megas projectos para os cidadãos.

Nesta apresentação, centraremos a atenção nos recursos minerais e os hidrocarbonetos, pelo imenso potencial e oportunidade ímpar que a sua exploração representa para os nossos países e seus povos.

Devido a crescente demanda de matérias-primas, a exploração das mesmas aumenta nos nossos países. Daí, torna-se cada vez mais importante a questão sobre os mecanismos de redistribuição, a fim de evitar a má gestão de recursos, ou seja, daquela que reforça a pobreza e a violência.

A má gestão dos recursos naturais, pode em vez de trazer o desenvolvimento, semear discórdia e conflitos internos.

4. Experiência de Moçambique

No que concerne à experiência de Moçambique sobre a redistribuição da riqueza, o nosso ponto de partida é, «como se faz a redistribuição da riqueza» para que ela beneficie de forma equilibrada todo o País. Mais ainda, é preciso que se produza riqueza para que possa ser redistribuída, porque não se pode distribuir o que não existe.

A economia moçambicana tem vindo a registar um crescimento contínuo e sustentável, fruto de políticas e estratégias correctas, visando promover o desenvolvimento.

Nos últimos anos, os recursos naturais, em especial os minerais e hidrocarbonetos estão a revelar-se forte potencial para impulsionar o crescimento da economia.

Todos defendemos haver necessidade de redistribuição da riqueza em Moçambique. A questão que se coloca é: como se faz a redistribuição da riqueza?

Esta questão é pertinente, particularmente à medida que cresce o volume de investimento na área de recursos minerais e dos hidrocarbonetos.

Uns partem do pressuposto de que a descoberta destes recursos de *per si* confere riqueza a Moçambique e aos moçambicanos.

Ainda sobre a redistribuição da riqueza, outros vão mais longe, alegando que a riqueza está concentrada nas mãos de um pequeno grupo de pessoas.

O nosso querido Presidente da República, Sua Excelência **Armando Emílio Guebuza**, ensina-nos que *“a descoberta dos recursos, em si, não significa riqueza, mas sim um potencial para a criação de riqueza”...*

O Presidente Guebuza, ensina-nos ainda que *“para que os recursos naturais se transformem em riqueza efectiva, eles têm de ser extraídos do solo ou subsolo onde se encontram, têm de ser vendidos ou exportados para que produzam receita.”*

Fica claro, que a receita é fruto de trabalho árduo para transformar a riqueza potencial em riqueza real que gera receita.

A redistribuição da riqueza não é dar madeira a cada um, fornecer gás, distribuir energia, dar petróleo, mas sim com base na receita fazer a redistribuição. Redistribuição se faz através do Orçamento do Estado.

É no Orçamento do Estado que as receitas arrecadadas serão usadas para as despesas correntes e para o investimento em mais

infraestruturas públicas e assegurar o funcionamento pleno das instituições públicas que servem a todos os cidadãos.

A gradual redução da dependência do Orçamento do Estado de donativos é uma manifestação inequívoca da redistribuição da riqueza.

Participa-se na redistribuição da riqueza quando cada vez mais cidadãos têm acesso à educação, sempre que há mais escolas, sempre que as escolas estão mais apetrechadas, quando os alunos que as frequentam estão melhor trajados, nutridos, com mais e melhores livros gratuitos ou o preço subsidiado.

A redistribuição da riqueza está nas novas estradas abertas, asfaltadas ou pavimentadas, nas pontes, nas barragens, nos hospitais construídos, nas linhas de transporte de energia, nas fontes de abastecimento de água.

A redistribuição da riqueza está nos novos professores e médicos que se lançam no mercado, nos economistas, juristas, engenheiros que cada ano se faz ao mercado, produzidos pelas bolsas que o Estado disponibiliza aos estudantes de pais de pouca renda.

A redistribuição da riqueza está nos salários dos agentes e funcionários públicos, pagos pelo Orçamento do Estado. A redistribuição da riqueza é o bom ambiente do mercado, que permite que mais empresas, mais empresários e empreendedores nasçam, cresçam, produzam, vendam, prosperem, paguem salários, segurança social dos trabalhadores, paguem mais impostos, que criam mais receita para o Orçamento do Estado que pode e deve, assim, investir no nosso bem-estar individual e colectivo.

O Orçamento do Estado, instrumento de gestão macroeconómica aprovado pela Assembleia da Republica é a Lei privilegiada para a efectivação da redistribuição de rendimentos pelo Estado.

O Governo tem alocado os recursos de acordo com as prioridades estabelecidas no seu Programa Quinquenal, operacionalizado,

anualmente, através do Plano Económico e Social. É através da aplicação destes recursos, em investimentos sociais e económicos, que Moçambique tem vindo a registar uma crescente melhoria da qualidade de vida de um crescente número de compatriotas nossos e, por outro lado, a melhorar a qualidade de serviços prestados e a aproximá-los, cada vez mais, dos cidadãos.

A redistribuição também tem o condão de induzir à inclusão económica em Moçambique. Dois exemplos servem para a presente apresentação. O primeiro leva o nome de fundo de desenvolvimento distrital, vulgarmente chamado de 7 milhões para os distritos, o que equivale cerca de duzentos e trinta e quatro mil dólares americanos (234.000 usd), para a produção de mais comida e a geração de mais postos de trabalho. O segundo leva o nome de 2.5 milhões, o que equivale cerca de oitenta e quatro mil dólares americanos (84.000 usd) e é destinado ao financiamento de infra-estruturas nos distritos. Estes dois fundos contam com a gestão colegial do Conselho Consultivo.

Os 7 milhões e 2.5 milhões que sobre eles nos debruçamos, assumem hoje um papel de referência histórica porque todos os distritos já recebem muito acima desses valores. Os limites dos valores a receber, por cada distrito, são apurados na base dos seguintes indicadores:

- ✓ número de habitantes (35%);
- ✓ incidência da pobreza (30%);
- ✓ extensão territorial (20%);
- ✓ nível de colecta de impostos (15%).

As Políticas adequadas de redistribuição de rendimentos são um factor de inclusão económica e de combate a pobreza. São, em última instância, um factor importante de reforço da Unidade Nacional, da Paz e da Democracia.

Importa aqui enfatizar que em Moçambique, o debate e a procura de caminhos para a redistribuição não é somente um assunto do Governo. Os Partidos Políticos, as organizações da sociedade civil, o sector privado, o parlamento e todos os outros grupos organizados são cada vez mais proactivos na identificação dos caminhos que promovam uma cada vez maior justiça social na Nação Moçambicana.

5. Papel dos Parlamentos

É necessário que para além do governo, os parlamentos no âmbito da sua competência fiscalizadora, definam estratégias e mecanismos conducentes a monitoria eficiente e eficaz do sector extractivo.

É também necessário, que os deputados se capacitem de modo a perceberem os desafios deste sector complexo, mas de vital importância para o desenvolvimento. Os deputados como representantes do povo, devem melhorar os seus mecanismos de informação sobre as quantidades, as qualidades, os preços e demais detalhes técnicos comerciais da riqueza presente no solo pátrio.

Por outro lado, é necessário a constante produção de normas, de modo a adequar a legislação as dinâmicas do sector. A este propósito gostaríamos de trazer à vossa atenção que em Moçambique está no rol de matérias para a Sessão em curso da Assembleia da República, a revisão da legislação do sector dos recursos minerais, nomeadamente a Lei de Minas e a Lei de Petróleos.

6. Considerações finais

O processo da redistribuição da riqueza, desperta expectativas e debates sempre acalorados, tendo em conta as elevadas expectativas que o crescimento económico e a descoberta de recursos naturais geram.

Ao nos propormos apresentar o tema em apreço, fizemo-lo, como acima referenciamos, pelo facto de tratar-se de um tema de actualidade, uma vez que os nossos países têm sido alvo de grandes descobertas de recursos. Daí, a relevância do aprimoramento do processo da redistribuição dos rendimentos para os cidadãos.

Pretendemos colher experiências dos países que integram a nossa Comunidade sobre esta matéria. Pois, os nossos Países ao decidirem criar a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, fizeram-no movidos pela vontade de reforçarmos os nossos laços de amizade, solidariedade e cooperação e, por outro, como forma de elevarmos a nossa contribuição nos domínios político, diplomático e desenvolvimento.

Muito obrigada